

PORTARIA Nº 019 DE 24 MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do município de São Braz do Piauí-PI, e dá outras providências”.

A Exma. Sra. DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO, Prefeita Municipal de São Braz do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37 da Constituição Federal e de conformidade a Lei Municipal Nº 252 de 19 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes nomes para compor o Conselho Municipal de Educação - CME do município de São Braz do Piauí-PI, conforme indicados por suas representações:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Vânia dos Santos Neves Silva CPF: 923.xxx.xx3-15 - Titular
Gabriela Nascimento da Silva – CPF:039. xxx.xx3-43 - Suplente
Iamara Braga da Silva – CPF: 987. xxx.xx3-63- Titular
Fernanda Almeida CPF: 042. xxx.xx3 - 08 - Suplente
Alberto Aparecido de Aquino Paes Landim –CPF: 184. xxx.xx8-70 - Titular
Gustavo Ferreira dos Santos - CPF: 066. xxx.xx3-99 - Suplente

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES DE ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Ana Paula de Carvalho Reis – CPF: 823. xxx.xx3-91– CPF: - Titular
Cristiane Santos Braga – CPF: 888. xxx.xx3-49 - Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO

Milda das Chagas Dias - CPF: 240. xxx.xx3-34 - Titular
Cleber da Silva Nascimento - CPF: 307. xxx.xx8-22- Suplente
Samara Braga da Silva - CPF: 043. xxx.xx3-86 - Titular
Elizete Paes Landim da Costa - CPF: 007. xxx.xx3-00 - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS

Darcio dos Santos Paes Landim - CPF: 331. xxx.xx8-21 - Titular
Ednéia da Rocha Paes Landim - CPF: 033. xxx.xx3-09 - Suplente
Angélica Sousa Pereira - CPF:057. xxx.xx3-58 – Titular
Eids Sousa Pereira - CPF: 040. xxx.xx3-25 - Suplente

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR:

Veridiane dos Santos Paes Landim - CPF: 007. xxx.xx3-40 - Titular

Dianaria da Silva Santos CPF: 624. xxx.xx3-81 - Suplente

Art. 2º - A duração do mandato dos membros do Conselho do CME é de 2 (dois) anos, permitida a recondução por uma vez consecutiva. Este serviço público é considerado como relevante e não remunerado.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Braz do Piauí-PI, em 24 de março de 2026.

DEBORAH SAYONARA SANTOS CARDOSO

Prefeita Municipal de São Braz do Piauí-PI